



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0050/2021

Quissamã, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, conforme Emenda Impositiva nº 002/2020 e Emenda Impositiva nº 006/2020, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 180.415,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais).

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã